



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
LICITAÇÃO e CONTRATOS

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Dantom Bastos, n° 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial **000034/2018**, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo **0000037/2018**, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do Certame Licitatório já refenciado, quais sejam, **AUTO PECAS E MECANICA FIOROTTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.246.734/0001-62, **CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.480.308/0001-00 e **DIBARRA PECAS E SERVICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.339.728/0001-91, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n° 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de peças originais de primeira linha e prestação de serviços automotivos especializados em mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria, tapeçaria, lubrificação, troca de óleo e filtros, visando à manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, veículos da linha leve e utilitários, que compõe e que venham a compor a frota desta municipalidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital**, que são partes integrantes desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

**2. DA RELAÇÃO DE LICITANTES, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Restaram vencedores no certame em epígrafe as licitantes **AUTO PECAS E MECANICA FIOROTTI LTDA - ME** no lote **01** (20% de desconto), lote **02** (20% de desconto) e lote **04** (48% de desconto), **CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA EPP** no lote **03** (78% de desconto), lote **05** (59,10% de desconto), lote **07** (78% de desconto) e lote **08** (59,10% de desconto) e **DIBARRA PECAS E SERVICOS LTDA - ME** no lote **06** (25% de desconto).

2.2. Os percentuais registrados, bem como os dados dos fornecedor/prestador de serviços e descrição dos lotes, encontram-se disponibilizados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, cuja contagem inicia-se no dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**LICITAÇÃO e CONTRATOS**

---

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor/prestador de serviço.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor/prestador de serviço para negociar a redução dos preços aos es praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor/prestador de serviço que não aceitar reduzir seu preço ao praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador de serviço não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor/prestador de serviço do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedor/prestador de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor/prestador de serviço será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor/prestador de serviço.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador de serviço registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. Constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**LICITAÇÃO e CONTRATOS**

5.2.1 Anexo I - Vencedores de Preços Por Lote

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 19 de junho de 2018 em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, 19 de junho de 2018.

Assinaturas

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**LICITANTES VENCEDORES:**

**AUTO PECAS E MECANICA FIOROTTI LTDA - ME**

**CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA EPP**

**DIBARRA PECAS E SERVICOS LTDA - ME**

<b>ANEXO I - VENCEDORES DE PREÇOS POR LOTE Ata de Registro de Preços 007/2018 Pregão Presencial 004/2018</b>		
Vencedor:	<b>DIBARRA PECAS E SERVICOS LTDA - ME</b>	
CNPJ:	07.339.728/0001-91	
Endereço:	RODOVIA DO CAFE, KM 02, S/N - VILA LANDINHA BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800000	
Contato:	2737562332	
<b>LOTE 006 (Ampla Concorrência)</b>		
<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO HORAS HOMEM Valor de desconto de horas homens trabalhadas, tendo a hora como base no prestação de serviços de mecânica, elétrica, ar condicionado, hidráulica, lanternagem (funilaria e pintura), capotaria/tapeçaria, lubrificação, troca de óleo e filtros, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de	(25% de desconto).	R\$ 206.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

LICITAÇÃO e CONTRATOS

linha diesel (caminhonete, caminhões e ônibus) dos fabricantes: volks wagens, ford, mercedes bens, toyota, citroen, mitsubishi, iveco, marcopolo, renault e demais adquiridos posteriormente.		
<b>Valor Máximo por Fornecedor:</b>		R\$ 206.250,00

<b>Vencedor:</b>	<b>AUTO PECAS E MECANICA FIOROTTI LTDA - ME</b>
<b>CNPJ:</b>	20.246.734/0001-62
<b>Endereço:</b>	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 877 - VILA LANDINHA - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29780000
<b>Contato:</b>	2737562240

**LOTE 001 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP)**

<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX valor de desconto sobre tabela audatex, para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de motocicletas dos fabricantes: honda, yamaha e demais adquiridos posteriormente	(20% de desconto)	R\$ 10.400,00

**00002 LOTE 002 (EXCLUSIVO PARA ME e EPP)**

<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO HORAS HOMEM valor de desconto de horas homens trabalhadas, tendo a hora como base no valor de r\$ 80,00, para prestação de serviços especializados de mecânica, elétrica, lanternagem (funilaria e pintura), capotaria, lubrificação e troca de óleo, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, dos fabricantes: honda e yamaha e demais adquiridos posteriormente	<b>AUTO PECAS E</b> (20% de desconto)	R\$ 5.600,00

**LOTE 004 (Ampla Concorrência)**

<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO HORAS HOMEM valor de desconto de horas homens trabalhadas, tendo a hora como base no valor	(48% de desconto)	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

LICITAÇÃO e CONTRATOS

de r\$ 80,00, para prestação de serviços de mecânica, elétrica, ar condicionado, hidráulica, lanternagem (funilaria e pintura), capotaria/tapeçaria, lubrificação, troca de óleo e filtros, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, dos fabricantes: fiat, volks wagens, ford, chevrolet, renault e demais caso adquiridos posteriormente.		
<b>Valor Máximo por Fornecedor:</b>		<b>R\$ 42.000,00</b>

<b>Vencedor:</b>	<b>CANAA DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA EPP</b>
CNPJ:	19.480.308/0001-00
<b>Endereço:</b>	RUA GUANABARA, 285 - NOVO HORIZONTE - JOAO MONLEVADE - MG - CEP: 29885000
Contato:	3138515624

**LOTE 003 (Ampla Concorrência)**

<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX valor de desconto na tabela audatex, para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, dos fabricantes: fiat, volks wagens, ford, chevrolet, renault e demais adquiridos posteriormente.	(78% de desconto)	R\$ 59.400,00

**LOTE 005 (Ampla Concorrência)**

<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX valor de desconto na tabela audatex, para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha diesel (caminhonete, caminhões e ônibus) dos fabricantes: volks wagens, ford, mercedes bens, toyota, citroen, mitsubishi, iveco, marcopolo, renault e demais adquiridos posteriormente	(59,10% de desconto)	R\$ 248.467,50

**LOTE 007 (Cota de 25% para ME e EPP - referente ao Lote 003)**

--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

LICITAÇÃO e CONTRATOS

<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX valor de desconto na tabela audatex, para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha leve, dos fabricantes: fiat, volks wagens, ford, chevrolet, renault e demais adquiridos posteriormente.	(78% de desconto)	R\$ 26.000,00
<b>LOTE 008 (Cota de 25% para ME e EPP - referente ao Lote 005)</b>		
<b>Especificação:</b>	<b>Percentual de Desconto obtido:</b>	<b>Valor Máximo estimado</b>
PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX valor de desconto na tabela audatex, para aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos de linha diesel (caminhonete, caminhões e ônibus) dos fabricantes: volks wagens, ford, mercedes bens, toyota, citroen, mitsubishi, iveco, marcopolo, renault e demais adquiridos posteriormente.	(59,10% de desconto)	R\$ 822,50
<b>Valor Máximo por Fornecedor:</b>		<b>590.620,00</b>